

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

*Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 5886/2025**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0247.0044114/2025-46,

**R E S O L V E**

**ADIAR, ad referendum** do Conselho Superior do Ministério Públco do Estado do Piauí, 12 (doze) dias remanescentes de férias do Promotor de Justiça **LUCIANO LOPES SALES**, titular da 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Corrente, referentes ao 1º período do exercício de 2025, anteriormente previstas para o período de 1º a 12 de dezembro de 2025, conforme a Portaria PGJ/PI nº 546/20254, ficando os 12 (doze) dias remanescentes para serem fruídos em data oportuna.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 1º de dezembro de 2025.

**CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, Procuradora-Geral de Justiça**, em 01/12/2025, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1211575** e o código CRC **5E79EB28**.